



Câmpus Piracicaba

EDITAL N.º 015/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023
2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Considerando o Edital IFSP/PRC n.º 015, de 19 de junho de 2023,

Após a realização da **1ª Convocação para matrícula**, de acordo com os critérios de ocupação das vagas e o número de vagas ociosas, todos os candidatos listados a seguir estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **21/07/2023 até 25/07/2023**:

CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA		
Resultado Final	Candidato(a)	Situação da Inscrição
15	Rafael Aparecido Camargo	Convocado para matrícula
16	Fabio Henrique Nogueira	Convocado para matrícula
17	Gabriel Morgado Silva	Convocado para matrícula
18	Arnaldo Cesar do Amaral Mendes de Oliveira	Convocado para matrícula
19	Clemilson Ferreira Leite	Convocado para matrícula
20	Vitor Augusto de Padua e Silva	Convocado para matrícula
21	Matheus Luciano de Lima	Convocado para matrícula
22	César Henrique Santos Pereira	Convocado para matrícula
23	Wilson Roberto Cardozo Montewka	Convocado para matrícula
24	Maria Eduarda Moreira Cipriano da Silva	Convocada para matrícula
25	Gabriel Montebelo Moretto	Convocado para matrícula
26	Silvonei Sampaio de Oliveira	Convocado para matrícula
27	Cesar Alves Gouvea	Convocado para matrícula
28	Douglas Antonio Rafael	Convocado para matrícula
29	Saulo Jair Reis de Toledo	Convocado para matrícula
30	Giovana Carolina da Silva	Convocada para matrícula
31	Douglas Felipe Claudino da Silva	Convocado para matrícula
32	João Vitor Do Nascimento Nicassio	Convocado para matrícula

A matrícula dos candidatos convocados acima será realizada entre os dias 21 a 25/07/2023 de forma on-line.

A matrícula será realizada através do preenchimento do Formulário Eletrônico <https://forms.gle/AUQqZp6JsUu8Kpmh6> e envio dos documentos disponíveis abaixo:

1. Documentação necessária para os candidatos que estejam CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF (frente e verso);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

2. Documentação necessária para os candidatos que CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF (frente e verso);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial).

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto apresentar um documento de identificação com foto (RG/CNH).

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, apresentar a documentação comprobatória da tutela.

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

Piracicaba, 21 de julho de 2023.

(Original Assinado)

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi
Diretor Geral do Câmpus Piracicaba